



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

DECRETO DE Nº 033/2021

**Abre Crédito Suplementar para  
o fim que especifica e dá outras  
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento do município um CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas.

SUPLEMENTAÇÃO:

1.1010	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais ao INSS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	25.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	11.000,00
	<b>SOMA .....</b>	<b>41.000,00</b>

ANULAÇÕES:

1.1010	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1001	Equipar o Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente.....	13.700,00
01.031.1001.1002	Reformar o Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações.....	4.200,00
01.031.1001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.01	Material de Consumo.....	11.900,00
	<b>SOMA .....</b>	<b>29.800,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu, 20 de outubro de 2021.

  
Melquiades João do Nascimento Silva  
Prefeito Constitucional